

**EDITAL Nº 44, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 624 de 05 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta a concessão de Diárias de Viagens e Adiantamento para despesas no âmbito da Administração Municipal.”, em que esta Comissão, em reunião deliberativa do dia 06/06/2025, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2025.

JUSCELI DE SOUZA  Assinado de forma digital por  
JUSCELI DE SOUZA  
DUARTE:00160052521 DUARTE:00160052521  
Data: 2025.06.06 11:11:53 -03'00'

**Jusceli de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**